



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 015, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal que providencie monitores em todos os veículos utilizados nos transportes escolares.

**JUSTIFICATIVA**

O transporte escolar das crianças necessitam dos monitores para garantir a segurança durante o transporte e principalmente ao descerem para evitar acidentes.

**DINEY NOLETO**  
Vereador

Recebido 13/03/2023  
João Paulo De Araújo  
D. Santos